

RESOLUÇÃO/FUNDAÇÃO VIVA/CONSELHO DELIBERATIVO Nº 242/2022

Brasília, 25 de maio de 2022.

Aprova ingresso do município de Santana de Parnaíba/SP como patrocinador do Plano Viva Federativo da Fundação Viva de Previdência.

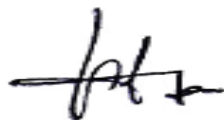
O Conselho Deliberativo da Fundação Viva de Previdência em sua 37.^a Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições previstas no artigo 24 do Estatuto da Viva Previdência, aprovado pela Portaria PREVIC Nº 981/2019, publicada no D.O.U em 19 de novembro de 2019, com fundamento nos artigos 10, inciso X e 20, § 8º, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo,

CONSIDERANDO:

- O disposto no artigo 24, inciso II do Estatuto da Fundação Viva;
- A Resolução/Fundação Viva/Conselho Deliberativo Nº 229/2022;
- O disposto no artigo 13 da Lei Complementar Nº 109 de 29 de maio de 2001 e Instrução Previc Nº 24 de 13 de abril de 2020;
- O teor da Nota Técnica Nº 76, de 11 de maio de 2022, e seus anexos;
- A estratégia de crescimento e desenvolvimento da Entidade; e
- O debate mantido e a deliberação do pleno sobre a matéria.

RESOLVE:

1. Aprovar o ingresso do município de Santana de Parnaíba/SP como patrocinador do Plano Viva Federativo, na forma do Convênio de Adesão disposto na Nota Técnica Nº 76 de 11 de maio de 2022; e
2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.



VALMIR BRAZ DE SOUZA
Presidente do Conselho Deliberativo